



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 021/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1233/2019:

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para realização do “IV Simpósio de Café com Leite”, nos dias 04 e 05 de abril de 2019.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Agricultura e Agronegócio elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria supracitada deverá, ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 01/04/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete